



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA 407/2024

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora contratada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) público municipal.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 23/09/2024, à servidora ANA PAULA REIFUR, CPF n. 056.433.539-89, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico bruto, correspondente à complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.932/2017.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 23 de Setembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 175/2024.

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Elétrico.

VALOR MÁXIMO: R\$764.413,53 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPOORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://bllcompras.com/> >.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 09/10/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: < <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo1> >; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 23 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

PAMELA PAULETTI FERREIRA
Diretora Interina de Licitações e Contratos

I TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 33.785/2024

A Diretora Interina do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS", para verificação de itens e possível retificação no Edital.

Publique-se.

Guarapuava, 23 de setembro de 2024.

PAMELA PAULETTI FERREIRA
Diretora Interina do Departamento de Licitações e Contratos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE ARARUNA- PR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE ARARUNA- PR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE ARARUNA- PR

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei 1.099/2001 e em reunião realizada extraordinária em vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, Ata 011/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 06 anos de idade – Primeira Infância – Período da Prestação de Contas 2º Semestre de 2023, no valor de R\$ 75.000,00.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 06 anos de idade – Primeira Infância – Período da Prestação de Contas 1º Semestre de 2024, no valor de R\$ 75.000,00.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se;

Araruna, 20 de Setembro de 2024.

Assinatura no original)

Sidnei Tomiato dos Santos
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei 1.099/2001 e em reunião realizada extraordinária em vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, Ata 011/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de acesso a produtos de Higiene Intima – Prestação de Contas do pagamento até 30 de junho de 2024 – no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Incentivo CMDCA – referente ao período do 1º Semestre de 2024 – no valor de R\$ 9.600,00.

Art. 3º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – referente ao período do 1º Semestre de 2024 – no valor de R\$ 70.000,00.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se;

Araruna, 20 de Setembro de 2024.

Assinatura no original)

Sidnei Tomiato dos Santos
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei 1.099/2001 e em reunião realizada extraordinária em vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, Ata 011/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Primeiro Semestre de 2024 – no valor de R\$ 45.822,50.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Primeiro Senestre de 2024 – no valo de R\$ 20.000,00.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se;

Araruna, 23 de Setembro de 2024.

Assinatura no original)

Sidnei Tomiato dos Santos
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a vista do parecer exarado pelo departamento jurídico, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA ANALISAR FOLHAS DE PAGAMENTO MENSAIS, PARA NÚMERO LIMITADO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, COM GERENCIAMENTO E IDENTIFICANDO INCONSISTÊNCIAS EM LANÇAMENTOS POR COMPETÊNCIAS ANTERIORES E FUTURAS E INDIVIDUALIZAÇÃO POR SERVIDOR, VISANDO A TRAMITAÇÃO DE INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS PARA OS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO.

FORNECEDOR: CIS CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 51.244.803/0001-22

Valor Total do Fornecedor: 689.445,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

LOTE 1	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	VALOR POR SERVIDOR MULTIPLICADO POR 65 COMPETÊNCIAS FUTURAS, AS QUAIS SERÃO ANALISADAS PROMOVENDO RECOLHIMENTO ASSERTIVO E EFETIVO SOMENTE DOS VALORES DEVIDOS À RFB PELO ENTE PÚBLICO, SENDO PAGOS MENSALM	Serviço	SV	24	R\$ 4.230,0000	R\$ 101.520,0000
2	2	VALOR POR SERVIDOR MULTIPLICADO POR 65 COMPETÊNCIAS ANTERIORES, ANALISADAS BASEADA	Serviço	SV	65	R\$ 6.682,5000	R\$ 434.362,5000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 689.445,00 (seiscentos e oitenta e nove mil , quatrocentos e quarenta e cinco)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:11.002.10.301.0011.2.073.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.002.10.301.0011.2.077.3.3.90.39.00.00. - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0002.2.130.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Araruna,23 de setembro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81/2024

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 027-2024, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS EMPILHÁVEIS PORTÁTEIS, PARA OS CMEIS DO MUNICÍPIO.

TIPO: Menor Preço Por Item

ENCERRAMENTO: até às 08:30. Do dia 04 de outubro de 2024.

ABERTURA: às 09:00. do dia 04 de outubro de 2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 9.640,00(nove mil, seiscentos e quarenta reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 23 de setembro de 2024.

VANESSA V. OLIVEIRA
PREGOEIRA

SAÚDE. A partir de 28 de setembro a vacina via oral não será mais utilizada e dará espaço ao novo esquema vacinal contra a doença, exclusivo com a vacina inativada poliomielite (VIP), que é injetável.

PARANÁ INICIA PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO DA VACINA ORAL CONTRA A PÓLIO PELA INJETÁVEL

JAELSON LUCAS/ARQUIVO AEN

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) iniciou o processo de mudança para o novo esquema vacinal da poliomielite, substituindo as duas doses de reforço com vacina oral poliomielite bivalente (VOPb), conhecida como gotinha, por uma dose de vacina inativada poliomielite (VIP), que é injetável. Seguindo as recomendações do Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, a partir de 28 de setembro a vacina via oral não será mais utilizada e dará espaço ao novo esquema vacinal contra a doença, exclusivo com VIP.

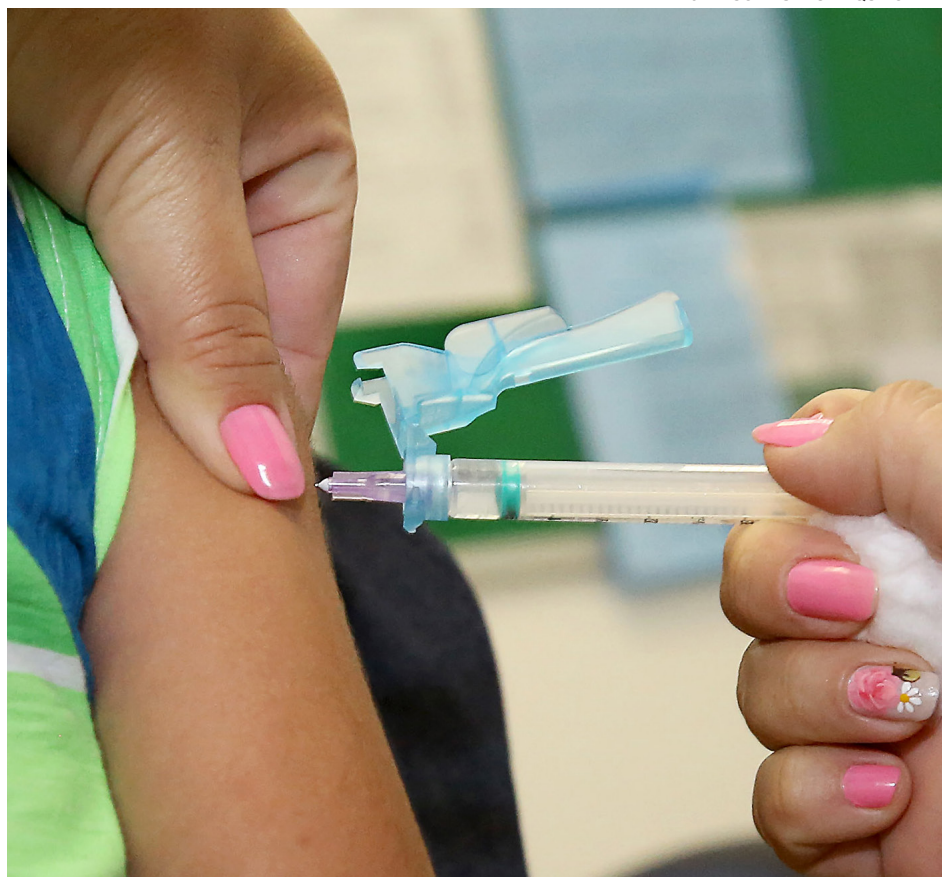
De acordo com o Informe Técnico encaminhado aos estados, a medida possui como principal objetivo manter a erradicação da poliomielite, tendo como prazo da mudança

em todo o país o dia 4 de novembro. A partir dessa data, o esquema vacinal será com a 1ª dose (2 meses de idade); 2ª dose (4 meses); 3ª dose (6 meses) e uma dose de reforço aos 15 meses de idade.

A dose de reforço aplicada atualmente aos 4 anos não será mais necessária, já que o esquema vacinal com quatro doses garantirá a proteção contra a doença. A atualização considerou os critérios epidemiológicos, as evidências relacionadas à vacina e as recomendações internacionais sobre o tema.

Mediante a nova alteração, a Divisão de Vigilância do Programa de Imunização da Sesa já repassou a orientação aos municípios paranaenses sobre a substituição e o processo de operacionalização das vacinas.

Para a chefe



da Divisão, Virginia Dobkowski Franco dos Santos, a informação aos municípios é fundamental

para a mudança. "São os municípios que vacinam, por isso mediante o informe recebido,

já repassamos aos responsáveis e gradativamente seguiremos o programa nacional, como sempre fazemos. A partir do dia 28 iniciaremos o recolhimento da VOP", ressaltou.

Nos últimos anos a cobertura vacinal da poliomielite (VIP) no Paraná em crianças menores de um ano de idade foi de 80,75% (2021), 84,12%

(2022) e 91,80% (2023). Atualmente a cobertura é de 89,06%, de acordo com o Painel de Cobertura Vacinal do Ministério da Saúde.

PÓLIO

A poliomielite é uma doença grave caracterizada por um quadro de paralisia flácida causada pelo poliovírus selvagem (PVS) tipo 1, 2 ou 3, que em geral acomete os membros inferiores, de forma assimétrica e irreversível.

O último caso de infecção pelo poliovírus no Brasil ocorreu em 1989. No ano de 1994, o País recebeu a certificação de área livre de circulação do poliovírus selvagem.

O Brasil está há 34 anos sem casos da doença e desde de 1977 adota a estratégia com o uso da vacina por via oral (VOP), chamada de 'gotinha' para imunização contra a doença.

1988 2023 **35 ANOS** **SINDISCAM**

Gestão JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2024
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO-SINDISCAM, através de sua representante, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todo o **Grupo do Magistério** da rede pública municipal, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no auditório do SINDISCAM, Rua Mato Grosso, 2712 - Centro - Campo Mourão - PR, no **DIA 26 de Setembro 2024, ÀS 17h (dezessete horas) em primeira convocação** com a presença de 50% mais um dos associados quites, e, não havendo o quorum acima descrito, **em segunda convocação, às 17h30MIN (dezessete horas e trinta minutos)**, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1º Aprovação do presente Edital;
- 2º Eleição para indicação de um representante titular e suplente dos professores da educação básica que estão na ativa, para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

Campo Mourão, 23 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA
Data: 23/09/2024 12:50:53+0300
Verifique em <https://portal.dig.gov.br>

JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA
Presidente

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

SÚMULA

SÚMULA DE EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA, torna público que recebeu do IAT a Renovação de Licença de Operação, nº 156416-R1 para atividade de transporte rodoviário de passageiros no end.: Rua Miguel Losso, s/n, Bairro Industrial - Guarapuava/PR.